



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a realização de serviços de manutenção, conservação e segurança viária na Rodovia Jorge Lacerda (SC-412).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia Jorge Lacerda (SC-412) possui grande relevância para a mobilidade urbana, logística e econômica da região, apresentando intenso fluxo diário de veículos leves, motocicletas, transporte coletivo e caminhões;

- a adequada manutenção da rodovia é medida indispensável para garantir melhores condições de segurança, trafegabilidade e conservação da infraestrutura viária;

- entre os quilômetros 21 e 23, especialmente no trecho compreendido entre os números 4500 e 4900, faz-se necessária a roçada dos canteiros centrais, diante do crescimento excessivo da vegetação, que compromete a visibilidade dos motoristas e prejudica a sinalização viária;

- entre os quilômetros 17 e 21 da SC-412 há necessidade urgente de roçada das duas laterais da via, em razão do acúmulo de vegetação às margens da rodovia, situação que reduz a visibilidade e potencializa riscos de acidentes;

- também se faz necessária a realização de roçada no trecho compreendido entre os quilômetros 8 e 11 da rodovia, visando melhorar as condições de segurança e conservação da via;

- nas proximidades do km 2, em frente ao nº 2749, é necessária a revitalização da pintura da faixa elevada de pedestres, atualmente desgastada pelo tempo e pelo intenso fluxo de veículos;

- igualmente, nas proximidades do km 3, em frente ao nº 2951, faz-se necessária a pintura da faixa elevada, visando reforçar a sinalização horizontal e garantir maior segurança aos pedestres que utilizam diariamente o local;

- a rotatória de acesso à Rua Firmino, nas proximidades do km 2, necessita de serviços de roçada e manutenção, diante do crescimento da vegetação que prejudica a visibilidade e a segurança dos condutores;

- em frente ao nº 2430, nas proximidades do km 9, existe buraco na lateral da via ocasionado por processo de erosão decorrente da proximidade com o rio existente no local, situação que demanda intervenção urgente do Poder Público antes do agravamento do problema estrutural;

- a ausência de manutenção preventiva pode ocasionar danos ainda maiores à estrutura da rodovia, aumentando os custos futuros de recuperação e colocando em risco a segurança dos usuários; e

- faz-se necessária a adoção urgente de medidas por parte do Poder Executivo Estadual visando assegurar melhores condições de conservação, segurança e trafegabilidade na Rodovia Jorge Lacerda (SC-412);

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a realização de serviços de manutenção, conservação e segurança viária na Rodovia Jorge Lacerda (SC-412), consistentes na roçada dos canteiros centrais entre os números 4500 e 4900, no trecho compreendido entre os quilômetros 21 e 23; roçada das duas laterais da via entre os quilômetros 17 e 21; roçada entre os quilômetros 8 e 11; revitalização da pintura das faixas elevadas localizadas em frente ao nº 2749, no km 2, e em frente ao nº 2951, no km 3; roçada da rotatória de acesso à Rua Firmino, nas proximidades do km 2; bem como a realização de intervenção estrutural na lateral da via em frente ao nº 2430, no km 9, diante do processo de erosão existente às margens do rio localizado no trecho. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 25/05/2026, às 13:22.
